

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 75/2024 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 75/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2022號行政法規《教育基金》第十一條第一款及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2022 (Fundo Educativo), o Chefe do Executivo manda:

一、續任社會文化司司長辦公室代表吳志強為教育基金行政管理委員會正選成員，以及簡佩敏為候補成員。

1. É renovada a nomeação de Ung Chi Keong, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo Educativo, e de Kan Pui Man como membro suplente.

二、續任財政局代表鍾聖心為教育基金行政管理委員會正選成員，以及李心瑜為候補成員。

2. É renovada a nomeação de Chong Seng Sam, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo Educativo, e de Lei Sam U como membro suplente.

三、續任下列人士為教育基金行政管理委員會的候補成員：

3. São renovadas as nomeações dos seguintes membros suplentes do Conselho Administrativo do Fundo Educativo:

(一) 黃健武為正選成員教育及青年發展局丁少雄副局長的候補人；

1) Wong Kin Mou como suplente do membro efectivo Teng Sio Hong, subdirector da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, doravante designada por DSEDJ;

(二) 林文達為正選成員教育及青年發展局阮佩賢副局長的候補人；

2) Lam Man Tat como suplente do membro efectivo Iun Pui Iun, subdirectora da DSEDJ;

(三) 蔡敏芝為正選成員教育及青年發展局黃嘉祺副局長的候補人；

3) Choi Man Chi como suplente do membro efectivo Wong Ka Ki, subdirector da DSEDJ;

(四) 鄭嘉瑜為正選成員教育及青年發展局教育資源廳廳長的候補人。

4) Chiang Ka U como suplente do membro efectivo do chefe do Departamento de Recursos Educativos da DSEDJ.

四、第一款所指成員的任期由二零二四年六月一日起至二零二四年十二月十九日止。

4. O mandato dos membros referidos no n.º 1 é de 1 de Junho de 2024 a 19 de Dezembro de 2024.

五、第二款及第三款所指成員的任期由二零二四年六月一日起至二零二五年五月三十一日止。

5. O mandato dos membros referidos nos n.ºs 2 e 3 é de 1 de Junho de 2024 a 31 de Maio de 2025.

二零二四年四月二十九日

29 de Abril de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第 76/2024 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月十二日第31/99/M號法令第六條第三款b項及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 31/99/M, de 12 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

一、委任社會工作局代表余家偉為精神衛生委員會成員，以替代蘇志群，直至被替代者的任期屆滿為止。

1. É nomeado membro da Comissão de Saúde Mental, U Ka Wai, em representação do Instituto de Acção Social, em substituição de Sou Chi Kuan, até ao termo do respectivo mandato.

二、上款所指的成員有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之五十的報酬。

2. O membro referido no número anterior tem direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年四月二十九日

行政長官 賀一誠

### 第 77/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2011號法律《財政儲備法律制度》第十一條第二款及第三款的規定，作出本批示。

- 一、續任何燕梅為財政儲備監察委員會主席。
- 二、續任容永恩及陳志揚為財政儲備監察委員會成員。
- 三、以上兩款所指獲委任人有權依法收取出席費。
- 四、本批示自二零二四年六月十三日起產生效力。

二零二四年四月二十九日

行政長官 賀一誠

### 第 78/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳大工程研究及檢測中心有限公司章程》第九條第三款及第四款、第十七條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳大工程研究及檢測中心有限公司董事會成員：

- （一）徐建，並由其擔任主席；
- （二）盧偉國；
- （三）高冠鵬；
- （四）林智超；
- （五）稅兵；
- （六）阮家榮；
- （七）徐杰。

二、委任下列人士為澳大工程研究及檢測中心有限公司監事會成員：

- （一）蕭志偉，並由其擔任主席；
- （二）彭倩華；

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Abril de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º da Lei n.º 8/2011 (Regime jurídico da reserva financeira), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como presidente da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira, de Ho In Mui Silvestre.
2. São renovadas as nomeações, como membros da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira, de Iong Weng Ian e Chan Chi Ieong.
3. Os nomeados referidos nos dois números anteriores têm direito a senhas de presença, nos termos da lei.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Junho de 2024.

29 de Abril de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 9.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º dos Estatutos da UMCERT Investigação e Ensaios em Engenharia Limitada, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados como membros do Conselho de Administração da UMCERT Investigação e Ensaios em Engenharia Limitada:

- (1) Xu Jian, como presidente;
- (2) Lo Wai Kwok;
- (3) Kou Kun Pang;
- (4) Lam Chi Chiu;
- (5) Shui Bing;
- (6) Yuen Ka Veng;
- (7) Xu Jie.

2. São nomeados como membros do Conselho Fiscal da UMCERT Investigação e Ensaios em Engenharia Limitada:

- (1) Sio Chi Wai, como presidente;
- (2) Pang Sin Wa;